



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº. 43/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO DE JUR Nº. 008/2017;

**CONSIDERANDO** despesas de execuções fiscais distribuídas em atendimento ao MEMO DECOB 155/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder expedição de cheque nominal à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ 249,65 (Duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para pagamento das execuções fiscais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 14 de fevereiro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária